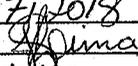




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 602/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	602 / 2018
Livro	03 Folhas: 67
Prainha (PA),	02/07/2018
 Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo de 120(cento e vinte) dias a servidora **KELRIA FERREIRA DOS SANTOS**, Cargo Professora, Lotada na Secretaria de Educação, no Período de 02 de julho de 2018 a 02 de novembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

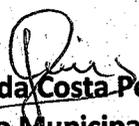
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 02 de Julho de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 02 de julho de 2018.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.